



GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028

**Brejo Grande do Araguaia**

O Trabalho Segue em Frente



# PESQUISA DE MERCADO

(Bancos SINAPI e SEDOP)

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRUÇÃO 560,00m DE MURO EM ESCOLAS DO  
Local: Vilas e Sede do Município, Brejo Grande do Araguaia/PA  
Altura do muro: 2,20 metros  
Extensão do muro: 560 metros

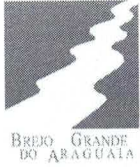
BDI: 27,50%  
Bancos: SINAPI - 07/2025 - Pará  
SEDOF - 02/2025 - Pará

Encargos Sociais:  
Desonerado, embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
tabelas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1.0</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>7.362,96</b>	<b>1,00%</b>
1.1	11340	SEDOF	Placa de obra em lona com pilotagem de gráfica	m²	16,00	R\$ 180,96	R\$ 230,72	R\$ 3.691,52	0,60%
1.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	280,00	R\$ 5,00	R\$ 6,37	R\$ 1.783,60	0,29%
1.3	10009	SEDOF	Locação da obra a trena	m²	84,00	R\$ 6,68	R\$ 8,51	R\$ 714,84	0,12%
1.4	-	CREA/PA	ART DE EXECUÇÃO (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA)	UND	4,00	R\$ 230,00	R\$ 293,25	R\$ 1.173,00	0,19%
<b>2.0</b>			<b>FUNDAÇÃO</b>					<b>R\$ 29.782,21</b>	<b>4,81 %</b>
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_02/2021 ( 0,50 X 0,50 X 0,80)	m³	16,83	R\$ 92,88	R\$ 118,42	R\$ 1.993,00	0,32%
2.2	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017	kg	300,64	R\$ 16,21	R\$ 20,66	R\$ 6.211,22	1,00%
2.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	152,84	R\$ 20,20	R\$ 25,75	R\$ 3.935,63	0,64%
2.5	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO OU SAPATAS AF_01/2024	m²	0,50	R\$ 1.035,63	R\$ 1.320,42	R\$ 666,68	0,11%
2.6	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_11/2016	m³	13,46	R\$ 988,88	R\$ 1.260,82	R\$ 16.975,68	2,74%
<b>3.0</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>R\$ 169.173,73</b>	<b>27,31 %</b>
<b>3.1</b>			<b>VIGA BALDRAME (0,15m X 0,30m)</b>					<b>R\$ 102.059,31</b>	<b>16,47 %</b>
3.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_02/2021	m³	22,68	R\$ 92,88	R\$ 118,42	R\$ 2.685,23	0,43%
3.1.2	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF_09/2020	m²	168,00	R\$ 171,19	R\$ 218,26	R\$ 36.667,68	5,92%
3.1.3	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	1125,38	R\$ 13,89	R\$ 17,70	R\$ 19.919,22	3,22%
3.1.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	549,5	R\$ 20,20	R\$ 25,75	R\$ 14.149,62	2,28%
3.1.5	50259	SEDOF	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)	M3	22,68	R\$ 990,54	R\$ 1.262,93	R\$ 28.637,56	4,62%
<b>3.2</b>			<b>PILARES (0,15m x 0,30m)</b>					<b>R\$ 67.114,42</b>	<b>10,83 %</b>
3.2.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM AF_09/2020	m²	123,42	R\$ 164,88	R\$ 210,22	R\$ 25.945,35	4,19%
3.2.2	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	649,07	R\$ 13,89	R\$ 17,70	R\$ 11.488,53	1,85%
3.2.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	348,64	R\$ 14,18	R\$ 18,07	R\$ 6.299,92	1,02%
3.2.4	50259	SEDOF	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)	M3	18,513	R\$ 990,54	R\$ 1.262,93	R\$ 23.380,62	3,77%
<b>4.0</b>			<b>ALVENARIA/ REVESTIMENTOS</b>					<b>R\$ 348.807,06</b>	<b>56,30 %</b>
4.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	m²	1082,18	R\$ 100,76	R\$ 128,46	R\$ 139.016,84	22,44%
4.2	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_10/2022	m²	2164,36	R\$ 8,16	R\$ 10,40	R\$ 22.509,34	3,63%
4.3	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM AF_06/2014	m²	2164,36	R\$ 52,04	R\$ 66,35	R\$ 143.605,28	23,18%
4.4	101972	SINAPI	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, COMPRIMENTO MAIOR QUE 6 M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO AF_11/2020	M	548	R\$ 62,51	R\$ 79,70	R\$ 43.675,60	7,05%
<b>5.0</b>			<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 44.869,44</b>	<b>7,24 %</b>
5.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	2464	R\$ 14,29	R\$ 18,21	R\$ 44.869,44	7,24%
<b>6.0</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>R\$ 19.534,15</b>	<b>3,15 %</b>
6.1	90399	SEDOF	Portão de ferro 5/8" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	26,4	R\$ 476,89	R\$ 608,03	R\$ 16.051,99	2,59%
6.2	100759	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) AF_01/2020 P	m²	52,8	R\$ 51,73	R\$ 65,95	R\$ 3.482,16	0,56%

Total sem BDI 485.905,53  
Total do BDI 133.624,02  
Total Geral 619.529,55

ALINE CRISTINA Assinado de forma digital por ALINE FERREIRA LEITE  
Cristina Ferreira Leite  
Engenheira Civil  
CREA 304993/D-TO



## DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE MERCADO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3.2025-03 FME**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**  
**TIPO: Menor Preço Global**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 560,00 METROS LINEARES DE MUROS EM ESCOLAS LOCALIZADAS NAS VILAS E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA.

Declaramos, para fins de elaboração do orçamento estimado da contratação, que **foi realizada pesquisa de preços com base em fontes oficiais e reconhecidas de referência de custos da construção civil**, em atendimento ao artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foram utilizadas as seguintes bases públicas de dados para composição do orçamento estimado:  
I – **SINAPI** – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (CAIXA/IBGE);  
II – **SEDOP** – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Pará.

### 1. Justificativa da Utilização da Pesquisa de Mercado já existente

A presente pesquisa de preços **será a mesma utilizada no procedimento anterior**, referente à Concorrência Eletrônica nº 3.2025-03 FME, a qual restou fracassada.

A reutilização dos valores anteriormente pesquisados justifica-se pelos seguintes fundamentos:

1. **Atualidade e validade técnica da pesquisa:** A pesquisa foi realizada recentemente, encontrando-se **inteiramente dentro do prazo de atualidade recomendado** pelas boas práticas, pelas orientações do TCU e do TCM/PA e pela própria natureza das bases oficiais de custos, que possuem atualização mensal.
2. **Identidade de objeto e manutenção das condições técnicas:** Como a nova contratação manterá **as mesmas especificações, quantidades, métodos construtivos e parâmetros técnicos** definidos no edital da licitação fracassada, não há alteração que exija nova composição de preços.
3. **Verificação técnica junto aos bancos oficiais:** A equipe de engenharia procedeu à conferência das bases SINAPI e SEDOP do mês corrente, **não havendo variações significativas** que tornem necessário atualizar a pesquisa. Os preços permanecem condizentes com o mercado regional e compatíveis com as composições de referência.

4. **Atendimento ao art. 23, §2º, da Lei 14.133/2021:** O dispositivo estabelece o **uso prioritário das bases oficiais (SINAPI e SICRO)**, que possuem atualizações formais e periódicas, dispensando nova pesquisa sempre que os preços permanecerem válidos e tecnicamente representativos.
5. **Razoabilidade, economicidade e eficiência administrativa:** A reutilização da pesquisa evita retrabalho, assegura coerência com o processo anterior, respeita o planejamento já desenvolvido e mantém a consistência do orçamento estimado.

## 2. Fundamentação da Pesquisa Utilizada

A adoção das referidas bases públicas justifica-se pelos seguintes fundamentos adicionais:

1. **Confiabilidade, oficialidade e compatibilidade técnica:** São fontes amplamente reconhecidas, elaboradas por órgãos técnicos, com atualizações mensais, metodologia consolidada e compatibilidade com obras públicas.
2. **Aderência ao objeto e padronização técnica:** O objeto possui composições completas, atualizadas e adequadas nas bases consultadas, garantindo alinhamento ao projeto básico, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.
3. **Mitigação de riscos de sobrepreço e julgamento mais seguro:** O uso exclusivo de bases oficiais reduz distorções, aumenta a transparência, fortalece a economicidade e contribui para uma contratação vantajosa para a Administração Pública.

Diante do exposto, a Administração considera **legítima, tecnicamente fundamentada e juridicamente adequada** a utilização da pesquisa de mercado já existente, mantendo-se a conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e garantindo a adequada estimativa do valor da contratação.

Brejo Grande do Araguaia/PA, 13 de novembro de 2025.



**GILVÂNIA SOARES NUNES**  
Diretora do Setor de Compras



**ALINE CRISTINA FERREIRA LEITE**  
Engenheira Civil  
CREA nº 304993/D-TO